

Resolução n. 133/2020-TJRO

Alterar a Resolução n. 018/2017, que constitui a Comissão Permanente de Concurso para a Magistratura, visando à realização do XX Concurso Público para o provimento de Cargos de Juiz Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 34, inciso V e o art. 45, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, os quais tratam sobre a instituição e composição da Comissão de Concurso para a Magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução n. 75, do Conselho Nacional de Justiça, de 12 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Processo n. 0001044-29.2020;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Tribunal Pleno em Sessão Administrativa realizada em 27 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Resolução n. 018/2017-PR, de 02/06/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Concurso para a Magistratura, visando à realização do XX Concurso Público para o provimento de Cargos de Juiz Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia, que será composta pelos seguintes membros: (NR)

I – Desembargador Hiram Souza Marques – Presidente

II – Desembargador Raduan Miguel Filho – membro;

III - Desembargador Gilberto Barbosa Batista Dos Santos – membro;

IV - Desembargador José Jorge Ribeiro Da Luz – membro;

V - Advogado Márcio Melo Nogueira – membro representante da OAB, seccional Rondônia.” (NR)

“Art. 2º Integram, ainda, a referida Comissão, como suplentes: (NR)

I - Desembargador Renato Martins Mimessi,

II - Desembargador Roosevelt Queiroz Costa,

III - Desembargador Rowilson Teixeira,

IV - Desembargador Sansão Batista Saldanha,

V - Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior,

VI - Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia,

VII - Desembargador Miguel Monico Neto,

VIII - Desembargadora Marialva Henriques Daldegan Bueno,

IX - Desembargador Alexandre Miguel,

X - Desembargador Daniel Ribeiro Lagos,

XI - Desembargador Odivanil De Marins,

XII - Desembargador Isaias Fonseca Moraes,

XIII - Desembargador José Antônio Robles,

XIV - Advogado Marcos Donizetti Zani – representante da OAB, seccional Rondônia.” (NR)

Art. 2º Acrescentar o art. 2-A na Resolução n. 018/2017-PR, com a seguinte redação:

“Art. 2-A Designar para secretariar a Comissão os seguintes servidores e magistrado: (AC)

I - Juiz Auxiliar da Corregedoria Cristiano Gomes Mazzini – Secretário Geral da Comissão;

II - Celina Pontes da Costa França - Secretária Adjunta - Departamento do Conselho da Magistratura;

III - Gabriela Vasconcelos Xavier de Carvalho Fernandes - Secretária Adjunta - Departamento do Conselho da Magistratura.” (AC)

Art. 3º Revoga-se o Ato n. 1729/2017, de 18/12/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/01/2020, às 17:40 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1576264e e o código CRC 31D7354A.